



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2022 - 21 DE JANEIRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TIPO TRATOR DE PNEU, ACOPLADO DE GRADE ARADORA, PARA FAZER O CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGUINALDO DA SILVA - R\$ 12.000,00; ANDREIA RODRIGUES SOUSA AZEVEDO - R\$ 12.000,00; ANTONIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 12.000,00; ANTONIO FIRMINO DE SOUSA - R\$ 12.000,00; ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARAUNAS - R\$ 12.000,00; DAVID DOUGLAS LIMA COSTA - R\$ 12.000,00; EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 12.000,00; FLAVIO FIDELIS DE SOUSA - R\$ 12.000,00; JOABSON DANTAS SILVA - R\$ 12.000,00; JORGE ERMUBENS DE SOUTO MIGUEL - R\$ 12.000,00; JOSÉ CASADO DE OLIVEIRA - R\$ 12.000,00; JOSE VENANCIO NETO - R\$ 12.000,00; JOSÉ ZITO DA SILVA SANTOS - R\$ 12.000,00; LAERCIO BARROS DE MACEDO - R\$ 12.000,00; MARIA AVANI ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 12.000,00; MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA - R\$ 12.000,00; NILDO DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 12.000,00; PAULO DAVID DANTAS DA SILVA - R\$ 12.000,00; THALLYS RUAN DOS SANTOS MACEDO - R\$ 12.000,00.

Baraúna - PB, 19 de Janeiro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220121115550 - Data/Hora Publicação: 21/01/2022 11:59:11

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS - 21 DE JANEIRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TIPO TRATOR DE PNEU, ACOPLADO DE GRADE ARADORA, PARA FAZER O CORTE DE TERRA NA ZONA

RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2022. VIGÊNCIA: até 20/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00005/2022 - 20.01.22 - LAERCIO BARROS DE MACEDO - R\$ 12.000,00; CT Nº 00006/2022 - 20.01.22 - ANTONIO FIRMINO DE SOUSA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00007/2022 - 20.01.22 - JOSÉ ZITO DA SILVA SANTOS - R\$ 12.000,00; CT Nº 00008/2022 - 20.01.22 - JOSÉ CASADO DE OLIVEIRA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00009/2022 - 20.01.22 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00010/2022 - 20.01.22 - FLAVIO FIDELIS DE SOUSA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00011/2022 - 20.01.22 - JORGE ERMUBENS DE SOUTO MIGUEL - R\$ 12.000,00; CT Nº 00012/2022 - 20.01.22 - NILDO DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 12.000,00; CT Nº 00013/2022 - 20.01.22 - JOSE VENANCIO NETO - R\$ 12.000,00; CT Nº 00014/2022 - 20.01.22 - DAVID DOUGLAS LIMA COSTA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00015/2022 - 20.01.22 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00016/2022 - 20.01.22 - EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 12.000,00; CT Nº 00017/2022 - 20.01.22 - AGUINALDO DA SILVA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00018/2022 - 20.01.22 - JOABSON DANTAS SILVA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00019/2022 - 20.01.22 - PAULO DAVID DANTAS DA SILVA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00020/2022 - 20.01.22 - ANDREIA RODRIGUES SOUSA AZEVEDO - R\$ 12.000,00; CT Nº 00021/2022 - 20.01.22 - THALLYS RUAN DOS SANTOS MACEDO - R\$ 12.000,00; CT Nº 00022/2022 - 20.01.22 - MARIA AVANI ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 12.000,00; CT Nº 00023/2022 - 20.01.22 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARAUNAS - R\$ 12.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220121120006 - Data/Hora Publicação: 21/01/2022 12:01:57

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021 - 21 DE JANEIRO DE 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021.

CONTRATO Nº 00094/2021-CPL: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO CONJUNTO JOSÉ LIBIO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB CONTRATO DE REPASSE 1045432/20217-MTUR), NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00094/2021, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê: "[...] 8- CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas para atender a esta contratação, decorrente do Convênio nº 521/2019, firmado entre o Município de Baraúna/PB e o Estado da Paraíba, apresentado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), estão programadas nas seguintes classificações orçamentárias para o exercício de 2021: [...]”.

Leia-se: “[...] Os recursos para execução das obras objeto deste contrato correram a contar da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA DE SERVIÇO PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

15.451.2014.1006 CONSTRUIR/REFORMAR/ AMPLIAR PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO

510.0000001 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE UNIÃO

44.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATO DE REPASSE
853959/2017/MTUR/CAIXA-MUNICIPIO DE BARAÚNA

[...]”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 19 de Janeiro de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220121120218 - Data/Hora Publicação: 21/01/2022 12:07:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022 EXONERAR A PEDIDO ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA. - 21 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 005/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2022, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Finanças.

Baraúna/PB, 21 de janeiro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220121120753 - Data/Hora Publicação: 21/01/2022 12:10:19

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022 REMOVER O SERVIDOR HELIOMAR JADSON SILVA SANTOS - 21 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº. 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício o servidor público HELIOMAR JADSON SILVA SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de INSPETOR ESCOLAR, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 21 de Janeiro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220121121358 - Data/Hora Publicação: 21/01/2022 12:16:22

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220121121038 - Data/Hora Publicação: 21/01/2022 12:13:35

PORTARIA

**PORTARIA Nº 007/2022 REMOVER A SERVIDORA
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES. - 21 DE JANEIRO
DE 2022.**

Portaria nº. 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício a servidora pública MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE ENSINO, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 21 de Janeiro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020